



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

GABINETE DO VEREADOR PARDINI

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada pelo Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de um estudo técnico visando à implantação de um bloqueio físico no canteiro central localizado na Avenida Sanhaço Rei, em frente à Rua Tacha do Sul.

Tal medida se faz necessária diante da recorrente prática irregular de veículos de pequeno e grande porte como carros, caminhonetes, motocicletas e até caminhões que trafegam sobre o canteiro para realizar conversões proibidas, colocando em risco a segurança viária e aumentando o potencial de acidentes no local.

A presente indicação visa resguardar a integridade dos usuários da via pública, além de preservar o patrimônio urbano, promovendo maior organização e fluidez no trânsito daquela região.

Arapongas, 28 de agosto de 2025.